



ATO DA PRESIDÊNCIA TJD/PE Nº 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a renúncia e posse de auditores do TJD/PE.

O Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais (art. 9º, I, IX e XIV, do CBJD);

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa da Segunda Comissão Disciplinar do TJD/PE;

CONSIDERANDO o comunicado de renúncia do Dr. Pedro Petruccelli de Lima Valença;

CONSIDERANDO a satisfatória e compromissada atuação do Auditor Suplente;

RESOLVE

Art. 1º **EFETIVAR**, o Auditor LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA

Art. 2º **NOMEAR**, para a suplência, o Auditor Silvio Neves Baptista Campos.

Recife, 07 de fevereiro de 2022

Berillo de Souza Albuquerque Júnior
Presidente do TJD/PE.